SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

ELEIÇÃO PARA COORDENADOR(A) E VICE-COORDENADOR(A) DO CURSO DE ECOLOGIA, CAMPUS MOSSORÓ – EDITAL Nº 04/2022

A Comissão Eleitoral instituída pela **Portaria UFERSA/PROGRAD Nº 84, de 02 de maio de 2022,** no uso de suas atribuições legais, convoca os(as) docentes e discentes do **Curso de Ecologia, campus MOSSORÓ**, para participarem da eleição para Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do referido curso, a se realizar em **16 de maio de 2022 (segunda-feira)**, **das 8 h 00 min às 17 h 00 min** via sistema Sigeleições..

1. Dos Critérios para Eleição

Os critérios para esta eleição obedecerão ao Regimento Geral da UFERSA. O(A) Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Curso de **Ecologia,** campus Mossoró serão eleitos, simultaneamente, pelos(as) docentes efetivos que lecionam disciplinas para o Curso de graduação em **Ecologia** e pelos(as) discentes regularmente matriculados no referido curso.

2. Dos Critérios para Candidatura

Somente podem concorrer às funções de Coordenador(a) e de Vice-coordenador(a) de curso de graduação, professores(as) do quadro permanente da UFERSA, estando em regime de dedicação exclusiva, e apresentando formação acadêmica no curso ou em área afim, na forma estabelecida no Regimento, conforme redação dada pelo art. 74 do estatuto da UFERSA.

3. Do Registro de Candidaturas

Serão registradas chapas compostas pelos nomes dos(as) candidatos(as) a Coordenador(a) e a Vice-Coordenador(a) do Curso de Ecologia, que, para efeito de votação, serão identificados por números.

4. Das Inscrições

As solicitações de inscrição dos(as) candidatos(as) para as funções de Coordenador(a) e vice-coordenador(a) do Curso em apreço serão efetuadas mediante preenchimento e envio de Ficha de Inscrição, para o e-mail do Departamento de Biociências (dbio.secretaria@ufersa.edu.br) da UFERSA, entre os dias dias **05** e **10** de **maio** de **2022**, no horário das 8h 00 min às 17h 00 min.

a) As solicitações de inscrição serão efetuadas mediante formulários próprios da Comissão Eleitoral, devidamente assinados pelos candidatos.

5. Homologação do Registro de Candidaturas

As Chapas serão homologadas pela Comissão Eleitoral, via reunião virtual, após o encerramento das inscrições.

6. Do Sorteio das Chapas

Após a homologação do registro de candidaturas haverá um sorteio dentre as candidaturas homologadas para atribuir números às chapas, e ocorrerá na mesma reunião citada no item anterior.

7. Do Direito de Votar

Estarão aptos a votar nesta eleição o(as) docentes permanentes que lecionam disciplinas para o Curso de Ecologia da UFERSA, e os(as) discentes regularmente matriculados neste Curso.

8. Da Disposição dos Candidatos

Os(as) candidatos(as) se disporão a colaborar com a Comissão Eleitoral no que lhes for solicitado para o bom andamento de todo o processo eleitoral, respeitando direitos e cumprindo com seus deveres e obrigações.

9. Da Apuração e Contagem dos Votos

Após o encerramento das eleições, será iniciada a contagem dos votos no próprio local da votação.

10. Da Proclamação dos Eleitos

Serão proclamados eleitos, Coordenador(a) e vice-coordenador(a) do curso Ecologia, aqueles que obtiverem maioria simples de votos, atribuindo-se o peso de 70% (setenta por cento) para manifestação docente (Regimento Geral da UFERSA) e 30% (trinta por cento) para manifestação discente.

11. Cronograma

Lançamento do Edital	**05/05/2022**
Inscrições	**05/05/2022 a 10/05/2022**
Homologação das inscrições	**11/05/2022**
Divulgação da lista de aptos a votar	**12/05/2022**
Votação	**16/05/2022**
Divulgação do resultado	**17/05/2022**

Mossoró - RN, 05 de maio de 2022.

Emanuelle Fontenele Rabelo
Assinado de forma digital por Emanuelle Fontenele Rabelo
Dados: 2022.05.05 09:35:02 -03'00'

Vitor de Oliveira Lunardi
Assinado de forma digital por Vitor de Oliveira Lunardi
Dados: 2022.05.05 10:11:25 -03'00'

Antonia R. M. M. Barbosa

Emanuelle Fontenele Rabelo	**Vitor de Oliveira Lunardi**	**Antonia Roberta Monalisa de Medeiros Barbosa**
Presidente da Comissão Eleitoral	Membro Titular da Comissão Eleitoral	Representante discente